

SUGESTÃO DE BANCA – TESE DE DOUTORADO – PPGCOM

Discente: _____ Nº USP: _____

Telefone: _____ Email: _____

Área de Concentração: _____ Linha de Pesquisa: _____

Título: _____

Palavras Chave (oito principais termos que revelam o objetivo, o objetivo, a área de enfoque do trabalho):

Ano de impressão: _____ Nº de páginas: _____ Nº de volumes: _____

MEMBROS TITULARES

(indicar: 1-Orientador(a); 2-Docente do Programa; 3-Docente Externo ao Programa; 4-Docente Externo ao Programa; 5-Docente Externo à USP)

1. Orientador(a): _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

2. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

3. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

4. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

5. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

MEMBROS SUPLENTE

(indicar: 1- Docente do Programa; 2-Docente do Programa; 3-Docente Externo ao Programa; 4-Docente Externo ao Programa; 5-Docente Externo à USP)

1. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

2. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

3. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

4. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

5. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

Data: ____/____/____

Nome e Assinatura do Orientador

OBSERVAÇÕES:

1. Os membros titulares e suplentes da comissão julgadora deverão ser portadores, no mínimo, do título de Doutor.
2. O(A) orientador(a) é membro votante e presidente da banca.
3. É vedada a participação de parente em linha direta ou colateral até quarto grau do(a) aluno(a), do(a) orientador(a) e dos demais membros da referida comissão.
4. A tese deverá ser obrigatoriamente depositada no Sistema Janus, através do Depósito Digital, até o final do expediente do último dia do prazo regimental, acompanhado de:
 - a) formulário com sugestão de banca preenchida e assinada pelo orientador (em PDF);
 - b) para o mestrado e doutorado: 1 (um) arquivo da dissertação ou tese em PDF;
 - c) autorização para disponibilização na Biblioteca Digital de teses e dissertações (em PDF).
5. O (A) orientador (a) deverá enviar um e-mail para o defesaseca@usp.br informando a data e horário, para a realização da defesa, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018)

Seção II Das Comissões Julgadoras – Artigos 88 e 89

Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (Resolução CoPGr 7493, de 27.03.2018 e Resolução CoPGr 8.417, de 03.05.2023)

XII– PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE